



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE TREINAMENTO EM SERVIÇO NAS UNIDADES DA SES/DF

- 01 – Requerimento de Treinamento em Serviço devidamente preenchido.
- 02 – Formulário padrão do programa de treinamento em serviço com todos os itens devidamente preenchido (Itens de 01 a 12) .
- 03 – Currículo.
- 04 – 01 (uma) foto 3x4.
- 05 – Cópia legível da Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais e cópia do pagamento integral da apólice referente à cobertura do período correspondente ao Treinamento em Serviço.
- 06 – Cópia legível da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional e cópia do pagamento integral referente à cobertura correspondente ao período de Treinamento em Serviço.
- 07 – Cópias autenticadas:
 - a) Documento de identificação oficial com foto;
 - b) Diploma ou declaração de conclusão de curso expedida pela instituição de ensino;
 - c) Registro no Conselho de Classe, sediado no Distrito Federal, quando exigido para o exercício da profissão.
Exemplo: CRM, CRO, COREN, CRP, CREFITO, etc.
- 08 – Certidão negativa do Conselho de Classe do Distrito Federal, comprovando a ausência de infração ética/disciplinar e regularidade com as obrigações pecuniárias atualizadas;
- 09 – Termo de Compromisso de Treinamento em Serviço, padronizado pela GE/EAPSUS/FEPECS, devidamente preenchido e assinado;

OBS: É dispensável a autenticação das cópias listadas no item 07, desde que apresentadas juntamente com o original para conferência no ato da entrega, por servidor da EAPSUS/FEPECS.

-
- **ATENÇÃO: O interessado terá até dois dias anteriores à data de início do Treinamento em Serviço para retirar a Carta de Apresentação e o Crachá na EAPSUS/FEPECS. Caso não compareça na data prevista, seu processo será cancelado e arquivado.**
 - **Não será aceito rasuras em quaisquer documentos.**
 - **Não será aceito seguro com parcelas em aberto – pagamento integral - retirar**

OBS: O INTERESSADO SERÁ COMUNICADO POR TELEFONE E/OU E-MAIL, DEVENDO COMPARECER À EAPSUS/FEPECS ATÉ A DATA INFORMADA, PARA RETIRADA DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E CRACHÁ.

INFORMAÇÕES:

SITE: www.fepecs.edu.br

CONTATO: 2017-1145 ramal 6850

E-MAIL: treinamentoemservico.eapsus@gmail.com

REQUERIMENTO DE TREINAMENTO EM SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Nome	CPF
Endereço	Bairro
Cidade UF	CEP
E-mail	Telefone(s)
DADOS DO TREINAMENTO EM SERVIÇO	
Formação profissional (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, etc.)	
Especialidade ou área de interesse	
Unidade de Saúde ou Unidade Administrativa solicitada	

Assinatura do requerente

Ao (À) _____
(Chefia da Unidade por extenso)

Após orientações referentes ao pleito, encaminhamos ao (à) requerente para construção do Programa de Treinamento em Serviço.

Em ____ / ____ / ____.

NEPS
(Assinatura e carimbo)

FORMULÁRIO PADRÃO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO EM SERVIÇO

Instruções para o preenchimento:

- É obrigatória a entrega deste formulário na EAPSUS/FEPECS, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis, anteriores à data prevista para o início do Treinamento em Serviço.
- É obrigatório o preenchimento dos itens de 01 a 13 deste formulário.
- O formulário deve ser datado e assinado pela Chefia da Unidade de Treinamento e pelo NEPS.

1) **Unidade de Saúde/Unidade Administrativa/Entidade vinculada à SES/DF onde será realizado o treinamento:**

2) **Período do Treinamento (data inicial e data final):** ____/____/201____ a ____/____/201____.

De acordo com a Portaria 126/2016 alterada pela Portaria 625/2019,

Art. 3º. O Treinamento em Serviço não será, em hipótese alguma, semelhante, complementar ou considerado substituto dos Programas de Residências da SES/DF ou de qualquer outro tipo de pós-graduação, não podendo interferir de forma competitiva, tanto nos aspectos teóricos quanto nos práticos, com cursos de graduação e pós-graduação.

§ 1º O Treinamento em Serviço deverá ter duração mínima de 30 horas e máxima 180 horas, no período de até 6 meses.

3) **Dias da semana (marque com um X):**

	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Manhã	____ às ____	<input type="checkbox"/>						
Tarde	____ às ____	<input type="checkbox"/>						

4) **Carga horária semanal:** _____ horas.

De acordo com a Portaria 126/2016 alterada pela Portaria 625/2019,

Art. 15 A carga horária do Treinamento em Serviço não deverá ultrapassar 30 (trinta) horas semanais, bem como 10 (dez) horas diárias, exceto nos casos de Treinamento em Serviço para servidores com dispensa de carga horária parcial ou integral.

DADOS DO SUPERVISOR RESPONSÁVEL PELO TREINAMENTO

5) **Nome completo do supervisor :**

6) **Matrícula do supervisor:**

7) **Telefone do supervisor:**

8) **E-mail do supervisor:**

Brasília, ____ de _____ de 201____.

Chefia da Unidade do Treinamento
(Assinatura e carimbo)

NEPS
(Assinatura e carimbo)

O SUPERVISOR DO TREINAMENTO DEVERÁ ANEXAR:

09) Objetivos do treinamento (Quais habilidades, competências que o treinando deverá alcançar com o treinamento).

10) Atividades a serem desenvolvidas no treinamento (atividades teórico-práticas a serem realizadas durante o treinamento observando os objetivos estabelecidos nesse programa).

11) Conteúdo programático (deve está explicitado e seu registro deve ser organizado de forma sequencial conforme os conteúdos que compõem o treinamento em serviço, considerando a área de atuação. Deve ser feito de forma sintética, pois irá compor o verso do certificado. **Exemplo:**

Conteúdo Programático

- ❖ Avaliação e fisioterapia respiratória.
- ❖ Plano de cuidado individual em AD.
- ❖ Vigilância na atenção básica e o sistema de informação de agravos de notificação (SINAN).
- ❖ Abordagem clínica de agravos infectocontagiosos na atenção básica.
- ❖ Doenças sistêmicas com acometimento bucal.
- ❖ Fisiologia e avaliação de ferida

12) Critérios de avaliação (descrever se haverá outros critérios de avaliação, além do formulário de avaliação específico padronizado pela EAPSUS anexos aos autos).

Brasília, _____ de _____ de 201____.

Supervisor do Treinamento
(Assinatura e carimbo)

abertos, decotes e transparência nas roupas; h) guardar sigilo profissional e manter atitude ética no seu cotidiano, solicitando de forma discreta e adequada as informações necessárias para o atendimento do usuário ao(a) supervisor(a) da SES-DF; i) responsabilizar-se por danos causados a pacientes, instalações e equipamentos da SES-DF quando no desenvolvimento das suas atividades; j) deixar, tanto durante como ao final das atividades, o material e o setor limpo e organizado; k) assinar fichas de frequência referentes ao período do Treinamento em Serviço, bem como preencher formulário de avaliação do serviço; l) demonstrar ordem, limpeza e segurança na execução de suas atividades, bem como cordialidade e respeito às pessoas; m) evitar o uso de aparelho celular durante o atendimento dos usuários, em reuniões clínicas e outras atividades desenvolvidas na Unidade; n) ater-se aos princípios e diretrizes do SUS e da Política Nacional de Humanização, observando a ética e a responsabilidade no desempenho do seu papel; preencher formulário de avaliação específico padronizado pela EAPSUS.

CLÁUSULA SEXTA – Das vedações ao TREINANDO(A). É vedado ao TREINANDO(A): a) ocupar-se, durante o treinamento, com atividades não previstas no Programa de Treinamento em Serviço; b) permanecer na Unidade sem a presença do(a) supervisor(a) da SES/DF; c) usar qualquer tipo de droga ilícita, inclusive cigarro e álcool, nas dependências da SES-DF; d) retirar os prontuários do local do Treinamento, bem como, qualquer outro documento referente ao paciente e/ou à Unidade de Saúde/Administrativa e/ou entidades vinculadas; e) realizar quaisquer atividades na Unidade sem a autorização prévia e chancela do(a) supervisor(a) da SES/DF (conforme o caso); f) utilizar o seu crachá de identificação como treinando(a) em horário e local diverso do previsto no seu Programa de Treinamento em Serviço; g) ausentar-se da Unidade no período de atividade sem autorização do(a) supervisor(a) da SES-DF (conforme o caso); h) emprestar o seu crachá de identificação para qualquer outra pessoa, ou utilizar crachá de outro treinando(a) ou local nas dependências da SES/DF; i) desenvolver qualquer pesquisa envolvendo seres humanos no âmbito da SES/DF ou entidade vinculada sem a prévia e expressa aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (CEP/FEPECS); j) realizar mais de um Treinamento em Serviço simultaneamente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da inexistência de vínculo empregatício. O Treinamento em Serviço correspondente a este Termo de Compromisso não acarretará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim com a SES/DF ou FEPECS.

CLÁUSULA OITAVA – Da vigência. O presente TERMO DE COMPROMISSO terá vigência de: ____/____/____ (data de início) a ____/____/____ (data final).

CLÁUSULA NONA – Do cancelamento do Treinamento em Serviço. O Treinamento em Serviço poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses: a) não comparecimento do(a) treinando(a) na EAPSUS/FEPECS para retirada da Carta de Apresentação e do crachá até a data de início do Treinamento em Serviço; b) abandono do(a) treinando(a), caracterizado por ausência não justificada por 05 (cinco) dias consecutivos ou 10 (dez) dias intercalados no período de 01 (um) mês; c) solicitação do(a) treinando(a) e/ou do(a) supervisor(a) com justificativa por escrito; d) inobservância das cláusulas que compõem este Termo de Compromisso; e) não atendimento a quaisquer dispositivos de ordem legal ou regulamentar por parte do(a) treinando(a).

Para que produzam os efeitos legais, as partes firmam o presente instrumento.

Brasília, ____ de _____ de _____.

EAPSUS/FEPECS

TREINANDO(A)